

PORTARIA Nº 0184/2019 de 03 de setembro de 2019

EMENTA – Suspende concessão de licença prêmio, férias e capacitação profissional no âmbito da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, os primeiros estudos financeiros e administrativos, realizados pela Comissão de Ações Estratégicas de Gestão instaurada pela Portaria nº 0179/2019 de 28 de agosto de 2019, visando maior eficiência e otimização dos recursos financeiros da AESGA;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por prazo indeterminado, a concessão de licença prêmio a todos os servidores da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, salvo as concessões para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Suspender, até dia 1º de março de 2020, a concessão de férias aos servidores do Quadro Administrativo da AESGA (Agentes e Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, Guardas Patrimoniais, Motorista e Cargos Comissionados), que decorram impacto financeiro à Autarquia.

Art. 3º - Suspender a autorização para cursos de capacitação profissional para todos os servidores da AESGA, durante o segundo semestre de 2019.

Art. 4º - Determinar que, a partir do dia **16 de setembro de 2019**, o expediente da AESGA ficará das 10:00 as 22:00 horas, devendo todos os servidores adequarem suas jornadas de trabalho.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, o Núcleo de Práticas Jurídicas e Coordenação do Curso de Arquitetura, iniciarão suas atividades a partir das 08:00 e das 07:30 horas, respectivamente.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA